

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ksuy6r9m <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/05/2019 Indicação nº 1576/2019 Protocolo nº 3241/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de execução de serviços de manutenção da pavimentação asfáltica no trecho da MT-343 e MT-358 localizado nas proximidades do distrito de Assari do município de Barra do Bugres.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de execução de serviços de manutenção da pavimentação asfáltica no trecho da MT-343 e MT-358 localizado nas proximidades do distrito de Assari do município de Barra do Bugres.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de execução de serviços de manutenção da pavimentação asfáltica no trecho da MT-343 e MT-358 localizado nas proximidades do distrito de Assari do município de Barra do Bugres. pois se encontra em péssimas condições, colocando em risco o patrimônio e a vida dos que dele precisam se utilizar.

Como se sabe, a malha viária é fator estratégico fundamental, influenciando diretamente na competitividade, geração de empregos e segurança de uma região. Portanto, a fim de melhorar sua qualidade de trafegabilidade, necessita-se o asfaltamento da via.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

**Faissal**  
Deputado Estadual